



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA

AVISO DE DISPENSA Nº 01/2024

Processo Administrativo nº 03/2024

Aos quatorze dias de março de dois mil de vinte quatro, no paço da Câmara Municipal de Itaguara/MG, às 15 (quinze) horas, procedeu-se a abertura da sessão para verificação das propostas e documentos relativos ao Processo de Dispensa nº 01/2024, cujo objeto é a aquisição de cestas básicas com a finalidade de atender a Resolução nº 262, de 25 de outubro de 2023, Portaria nº 200 de 25 de outubro de 2023, Portaria nº 216 de 24 de janeiro de 2024 e Portaria nº 218 de 26 de janeiro de 2024, que institui o programa de concessão de auxílio alimentação ao servidor público da Câmara Municipal de Itaguara/MG e dá outras providências. Presente nesta reunião de abertura, o agente de contratação Elisângela de Moraes Malta que conduzirá os trabalhos. Não houve credenciados para a sessão. Foram protocolizados dois envelopes, de proposta e documentos, diretamente na sede da Câmara Municipal, pela empresa **NERLEI MORAIS DE OLIVEIRA**, CNPJ Nº 04.359.849/0001-07, foi protocolizado também um único envelope, constando proposta e documentos pela empresa **TEM SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ Nº 24.360.391/0001-13. Passou-se para a verificação das propostas, sendo verificado que a empresa **TEM SUPERMERCADO LTDA**, apresentou o menor valor unitário, sendo o valor de R\$ 198,93 (cento e noventa e oito reais e noventa e três centavos), e a empresa **NERLEI MORAIS DE OLIVEIRA**, apresentou o valor unitário de R\$ 200,30 (duzentos reais e trinta centavos). Passou-se então para a conferência dos documentos, da empresa classificada em primeiro lugar, a empresa **TEM SUPERMERCADO LTDA**, sendo verificado que não foi apresentada a Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, constante no item 3.1 do Anexo IV do aviso de Dispensa. Em sequência, passou-se para a verificação dos documentos da empresa classificada em segundo lugar, **NERLEI MORAIS DE OLIVEIRA**, verificando-se que todos os documentos exigidos, foram devidamente apresentados. Estando a empresa habilitada e classificada.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

- **TEM SUPERMERCADO LTDA**
- **NERLEI MORAIS DE OLIVEIRA**



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUARA

ESTADO DE MINAS GÉRIAS

CNPJ: 05.368.275.0001-04

Rua Antônio Pacheco, 400 • B. São Vicente

CEP: 35.488-000 • Itaguara-MG • Telefax:(31) 3184-1591

Email: camara@camaraitaguara.mg.gov.br

EMPRESA INABILITADA:

- TEM SUPERMERCADO LTDA

EMPRESA CLASSIFICADA E HABILITADA

- NERLEI MORAIS DE OLIVEIRA

INTERESSE RECURSAL: Não houve manifestação.


Esgotados os itens, o Agente de Contratação deu por encerrado o certame. E para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada, pelo Agente de Contratação Elisângela de Moraes Malta, depois de lida e achada conforme por todos. A mesma poderá ser acessada através do site da Câmara: www.camaraitaguara.mg.gov.br, onde será publicada na íntegra.

Itaguara/MG, 14 de março de 2024.


Elisângela de Moraes Malta
Agente de Contratação

Acompanharam a sessão:


Vânia da Silva Oliveira
Servidora Pública


Humberto Mauro Rodrigues de Moraes
Servidor Público


Carina Michelle de Oliveira Dias
Servidora Municipal